

14.092124
Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA 03/01/24
Horário: 10 h 08 min
Entrega: (x) mãos
() correio

Secretário(a)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: 24...../2024.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

Indica ao Poder Executivo Municipal, a criação de Legislação Municipal regulamentando/autorizando a instalação e funcionamento do sistema de internet 5G em nosso Município.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).


O Vereador infra signatário, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis.

Após tramitação regimental, vem indicar a ao Poder Executivo Municipal, a criação de Legislação Municipal regulamentando/autorizando a instalação e funcionamento do sistema de internet 5G em nosso Município. .

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que uma das maiores dificuldades para as operadoras que fazem a distribuição desse moderno sinal de internet, é justamente a falta de normas Municipais regulamentadoras desses serviços, sendo de suma importancia a criação de legislação Municipal nesse escopo, para viabilizar a implantação do referido sinal, que só trará vantagens a Caçapava do Sul, visto que esse sinal de internet possui velocidade de transmissão de dados muito superior ao 4G.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 09 DE JANEIRO DE 2024.


Ver: Antonio Almeida Filho - (Lelo) - MDB